



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
8ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2025.

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/09/2025
8ª LEGISLATURA - 1º Período Legislativo do Ano de 2025.

Presidente: Álvaro Luiz Scheffel

Vereadores: Angela Gelsdorf Dumke, Eduarda da Silva Menezes, Giana Fabrícia Lopes de Castro, Moisés Cerentini, Pedro Henrique Gewehr, Silomar Garcia Silveira, Valnei Rios, Vilnei de Lacerda.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 18h00min, em sua sede, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária. Com número regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente, Vereador Álvaro Luiz Scheffel, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. Na sequência o Presidente solicitou ao vereador Silomar Garcia Silveira que entregasse o diploma e a declaração de bens, procedendo, em seguida ao juramento de posse e assumisse seu lugar como membro desta Casa. Posteriormente foi realizada a chamada dos Senhores Vereadores, sendo verificada a existência de quórum de 09. O Senhor Presidente solicitou ao **Vereador Pedro Henrique Gewehr** que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi colocada em votação a ata da Sessão Ordinária nº 031/2025 do dia 22/09/2025. **APROVADA. GRANDE EXPEDIENTE - Vereador Silomar Garcia Silveira-** Cumprimentou todos os presentes e todos que acompanham as sessões pelas redes sociais. Disse que protocolou nessa Casa, na sexta-feira, um projeto de resolução e rogou aos companheiros, colegas, vereadores e vereadoras, pela aprovação, ressaltando que a proposta busca democratizar os trabalhos da Câmara e dar mais transparência e acesso à informação de como funciona o Poder Legislativo. Informou que, por isso, o projeto de resolução tem como tema instituir o Programa Conhecendo o Legislativo e dá outras providências. Destacou que fica instituído o Programa Conhecendo o Legislativo, que consiste nas visitas dos alunos das escolas da rede pública e particular do município à Câmara Municipal de Novo Cabrais. Informou que participarão do programa os alunos a partir da sexta série das escolas com sede no território municipal. Declarou que o programa tem como objetivo estimular o civismo, desenvolver a cidadania entre os alunos, expandir o conhecimento entre os estudantes acerca das funções exercidas pelo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
8ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2025.

Poder Legislativo, além de proporcionar a integração entre os vereadores e alunos por meio de conversas educativas que contribuam na formação de futuros eleitores sérios e comprometidos. Acrescentou que o programa contará com a apresentação dos setores da Câmara Municipal, inclusive a estrutura administrativa e o plenário, bem como suas atividades. Ressaltou que as visitas serão feitas mediante prévio agendamento às instituições de ensino com a Casa Legislativa e ocorrerão uma hora antes das sessões da Câmara Municipal, com agendamento prévio, sempre uma turma de cada escola em rodízio. Disse que os vereadores deverão ser comunicados com antecedência para que possam se programar para a data da visita e que, ao final, os alunos serão recepcionados pelos vereadores presentes, para que possam ter uma conversa informal, tirar dúvidas e apresentar demandas aos vereadores. Afirmou que o presente projeto de resolução tem como objetivo tornar a Câmara Municipal um lugar mais voltado aos anseios da comunidade. Ressaltou que a Casa Legislativa deve ser um espaço onde todos os setores, entidades e a população em geral conheçam e usufruam. Disse ainda que é por meio de ações como essa que se incentiva a comunidade a conhecer mais o espaço público, os locais em que ocorrem as votações e os projetos de lei importantes, que impactam e interferem de forma direta na vida de cada um. Mencionou que, com o Programa Conhecendo o Poder Legislativo, será possível estimular o civismo e a cidadania entre os estudantes do município de Novo Cabrais e assim fazer com que entendam não somente de política, mas sobretudo de seus direitos como cidadãos. Acrescentou que aprender sobre os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário é uma forma de induzir o pensamento crítico para escolher quem irá governar, por meio de processos democráticos. Enfatizou que cada vereador poderá ouvir o que os estudantes têm para dizer, as demandas de sua comunidade escolar, bem como as sugestões de cada um. Declarou que aproximar os vereadores da comunidade é muito mais que importante, é necessário, pois é assim que se fará com que cada mandato seja mais produtivo e aplicável dentro do município, produzindo fomento à cidadania, à informação e à maior transparência. Pontuou que o programa não é um substitutivo do Parlamento Juvenil, que já é um case de sucesso nesta Casa, mas sim uma outra forma de propiciar e oportunizar que mais estudantes se envolvam e participem, que venham às sessões, que venham conhecer a Câmara, ouvir os vereadores, tirar dúvidas e saber para que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
8ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2025.

serve o Poder Legislativo Municipal. Informou que é nesse espaço que se pode esclarecer as competências e prerrogativas do Poder Legislativo, bem como as funções da Câmara Municipal. Lembrou que o Parlamento Juvenil elege seus representantes nas escolas e estes exercem o mandato por um período, enquanto o novo programa possibilitará a participação de turmas em rodízio, sem formalidade de sessões, mas com troca de informações. Ressaltou que essa é uma forma de trazer a população para dentro da Câmara, assistir às sessões e, com isso, promover maior participação da comunidade. Destacou que o que se busca é justamente o que preceitua a Constituição e a estrutura política-administrativa dos municípios brasileiros: a participação democrática da comunidade junto aos parlamentos de todos os entes federados, em especial as Câmaras Municipais, que são o espaço onde a vida acontece. Por fim, afirmou que essa é uma forma de interagir e trazer os alunos para dentro da Câmara, para que no futuro próximo tenham interesse em participar da vida política do município.

Vereador Pedro Henrique Gewehr- O vereador cumprimentou a todos e deu início à sua fala parabenizando o CRAS pelo evento que ocorreu no sábado à tarde e comentou que é muito importante essa prestação e apoio a pessoas com deficiência, e não somente a elas, mas também aos autistas, crianças ou adultos que têm algum problema. Ressaltou que é muito importante essa convivência e ensinamento. Destacou ainda que o pessoal que veio de Cachoeira, o SESC, trouxe uma palestra muito importante. O vereador salientou que, em suas aulas de karatê, há alunos autistas, e desenvolver essa capacidade deles de raciocínio é fundamental para que, no futuro, tenham uma continuidade e crescimento mais presentes na sociedade, bem como um apoio sempre constante. Parabenizou novamente o CRAS e toda a equipe que participou. O vereador frisou que aquele dia marcava sua última sessão e não deixou de agradecer aos seus 139 votos, pois, sem eles, não estaria assumindo como suplente. Agradeceu a todos que o apoiaram a estar ali.

Vereador Moisés Cerentini- O vereador cumprimentou a todos e deu início à sua fala comentando que há um projeto de lei nesta Casa, de número 98, que declara a fumicultura como atividade de relevante interesse econômico, social e cultural no âmbito do município de Novo Cabrais. O vereador comentou que é bonito ver no papel essas ações, porém, em 2005, já se criava uma lei que dispõe sobre o plantio da cultura do fumo no município de Novo Cabrais, Rio Grande do Sul, e dá outras providências. Só que,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
8ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2025.

de lá para cá, o vereador não viu nenhuma ação relativa a essa cultura no município e até se admirou muito, pois existe a COP 10, que o presidente assinou, prevendo o término da fumicultura no país, e agora o município quer incentivar a cultura. O vereador achou estranha essa situação, mas ressaltou que tudo bem, e espera que essa lei seja utilizada e beneficie os agricultores, pois o que leu foi que o município pode angariar fundos aos agricultores. Assim, espera que saia do papel e não fique somente como uma lei no papel. O vereador parabenizou a professora e toda a equipe do balé, destacando que foi uma noite encantadora, com as crianças se apresentando. Parabenizou todos os envolvidos pelo belo evento que aconteceu no Clube Cruzeiro do Sul. Outro assunto que o vereador trouxe foi que existe um PL em tramitação na Câmara e no Senado, que busca a proibição da aprovação automática de alunos em sala de aula. O vereador afirmou que essa não reprovação de alunos está enfraquecendo o ensino, deixando uma lacuna para os professores que estão ali para ensinar. Ressaltou que, mesmo que os alunos estudem ou não, não podem ser reprovados, o que gera sua indignação. Parabenizou a Comissão de Educação, que aprovou a proibição e que agora está sendo votada na Câmara dos Deputados, acreditando que isso trará benefícios tanto para os alunos quanto para os professores. Pontuou ainda que, muitas vezes, os professores estão ensinando e há alunos tirando a atenção dos outros, sendo que, no final, todos conseguem o mesmo objetivo, que é passar de ano, o que prejudica até a imagem da educação. Outro assunto comentado pelo vereador foi o fato de mais um jovem ter se suicidado por causa de dívidas. Questionou até quando isso continuará acontecendo no Estado, relatando que, ao que sabe, já são mais de 20 pessoas que se mataram por causa de dívidas, enquanto o governo gasta milhões em viagens para o exterior em excursões, e os agricultores, que produzem, estão endividados. *Aparte // Vereador Silomar: Enquanto não mudar o perfil político do governo federal, não haverá saída. Quem trabalha é sobrecarregado com impostos, e quem não trabalha é remunerado, ao contrário, é beneficiado por auxílios. Então, é preciso um novo perfil de gestão pública: menos assistencialista, menos socialista e mais produtiva e efetiva//.* *Aparte //Vereadora Eduarda: Comentou que estamos saindo do Setembro Amarelo, todos fazem campanha, mas questionou qual respeito está sendo dado aos agricultores que estão se suicidando por conta dessas dívidas//.* Retornando à sua fala, o vereador frisou que os agricultores não querem ficar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
8ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2025.

devendo, querem produzir para conseguir pagar suas contas. Ressaltou que é justo o governo ajudar essas pessoas nesse momento, pois ninguém está se negando a pagar dívidas. Eles querem que o governo flexibilize os créditos para que possam trabalhar e pagar suas contas. Assim, espera-se que se use o bom senso e que se trabalhe não pensando em uma próxima eleição, mas em um país melhor para todos, pois, do jeito que as coisas estão, nem para os mais necessitados haverá recursos. **TRIBUNA LIVRE-** Ninguém inscrito. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 094/2025-** Cria cargo de provimento efetivo de Biólogo, estabelece atribuições, carga horária e vencimento. **APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 098/2025-**DECLARA A FUMICULTURA COMO ATIVIDADE DE RELEVANTE INTERESSE ECONÔMICO, SOCIAL E CULTURAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS. **APROVADO. PROJETO DE LEI Nº099/2025-** Altera a redação do § 1º, do art. 3º, a redação do art. 4º e inclui o art. 16, na Lei Municipal nº 2662/2024, de 02 de abril de 2024, alterada pela Lei Municipal nº 2722/2025, de 06 de março de 2025. **FICA NA CASA. PROJETO DE LEI Nº100/2025-** Autoriza abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação. **PROJETO DE LEI Nº101/2025-** Altera a redação do art. 1º, parágrafos 1º e 2º e a redação do art. 3º, da Lei Municipal nº 2031/2018, de 20 de fevereiro de 2018. **PROJETO DE LEI Nº102/2025-** Autoriza abertura de crédito especial e suplementar por redução e crédito suplementar por superávit. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº018/2025-** Reserva às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública municipal e nos processos seletivos simplificados para o recrutamento de pessoal nas hipóteses de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº03/2025-** INSTITUI O PROGRAMA "CONHECENDO O LEGISLATIVO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Proposições Diversas: INDICAÇÃO Nº53/2025-** De autoria das vereadoras Eduarda Menezes, Hebi de Castro, Que o executivo estudei a possibilidade da criação de um Departamento de Direitos Animais e um Conselho Municipal de Proteção, Defesa e Bem-estar Animal. **APROVADO. REQUERIMENTO Nº19/2025-** De autoria da vereadora Eduarda Menezes, Vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., na forma que dispõe a LOM e o RI da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
8ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2025.

Municipal, requerer a concessão de licença interesse pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 06 de outubro de 2025. APROVADO. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Vereadora Angela Gelsdorf Dumke** - A vereadora cumprimentou a todos e deu início à sua fala parabenizando, assim como o colega Pedro já havia feito, mas destacou que esteve envolvida diretamente na organização do evento de sábado, o qual foi uma proposta feita por ela nesta Casa, com o objetivo de trazer uma APAE para o município. Ressaltou que essa é uma das lutas de seu mandato: conseguir formalizar uma associação ou uma APAE no município, para que as pessoas com deficiência possam ser mais assistidas localmente. Assim, a vereadora parabenizou o CRAS e o Conselho das Pessoas com Deficiência, que organizaram e realizaram o evento, cujo objetivo foi angariar fundos para a criação dessa associação, bem como valorizar as pessoas com deficiência e suas famílias, que muitas vezes enfrentam dificuldades na busca por mais oportunidades. A vereadora agradeceu e parabenizou todos que participaram do evento: os times de veteranos, que realizaram um jogo amistoso no campo (do qual o colega Pedro participou), os jovens que se apresentaram com músicas, o professor Régis, que ensaia e dá aulas de música aos alunos que se apresentaram, e o SESC, que promoveu brincadeiras e mostrou a todos os presentes as dificuldades enfrentadas pelas pessoas com deficiência. A vereadora reforçou que essas pessoas devem ser valorizadas e que é necessário buscar a inclusão delas, sendo esse um dos objetivos do seu mandato. A vereadora informou que apresentou um projeto de lei para que seja destinada uma cota de 5%. Ressaltou que já existe lei municipal que reserva 5% das vagas para pessoas com deficiência e que considera justo que, assim como a lei federal, também seja garantido esse percentual para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas nos concursos públicos do município. Acrescentou que, como há previsão de novo concurso ainda neste ano, gostaria que a lei fosse aprovada a tempo de ser aplicada. A vereadora comentou sobre uma importante ação realizada pela administração, em parceria com a Secretaria do Meio Ambiente: a coleta do lixo eletrônico. Explicou que defende fortemente a preservação do meio ambiente e que esse tipo de resíduo oferece diversos riscos ambientais e à saúde da população, devendo ser descartado de forma correta. Informou que o recolhimento ocorrerá nos dias 1º e 2, já divulgado na imprensa, mas reforçou os locais: no dia 1º, na Sede, Várzea, Capão do Veado e Corredores, Cerrito de Dentro,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
8ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2025.

Sanga Funda e Corredores, Rincão da Figueira e Corredores e Linha Faxinal; no dia 2, na Linha Pfeifer, Potreirinho, Cortado e Corredores, Linha São João e Corredores, Aterrado, Taboão e Cerrito da Faixa. A vereadora fez um apelo para que a população organize seu lixo e o deixe à beira da estrada nesses dias, para recolhimento. Em relação à Moção apresentada na sessão passada, a vereadora solicitou ao presidente e à Mesa Diretora que convidem a contabilista Eliana e o prefeito para comparecerem a esta Casa a fim de receber a Moção e utilizarem a tribuna para esclarecer a premiação, visto que, na última sessão, não ficou claro para alguns vereadores o motivo e a metodologia da honraria. *Aparte // Vereador Silomar: comentou que a Moção está muito clara, mas que a questão foi não contemplar todos os autores que construíram a história de trabalho que levou o município até esse reconhecimento. Ressaltou que aqueles que edificaram essa trajetória ficaram esquecidos nas homenagens da comemoração, citando Fabiane, Jarbas, o falecido Enar de Franceschi e o falecido Eduardo Lara. Lembrou que se trata de uma história construída pela gestão fiscal do município, que permitiu chegar a esse ponto de colher os frutos, e destacou que, quando se colhe, também é preciso homenagear quem semeou e preparou o terreno//.* Retornando à sua fala, a vereadora explicou que não quis interromper o colega Silomar na tribuna na sessão passada, mas que deixou para trazer a relação nesta sessão. Frisou que não é contra a homenagem a outros servidores, como citado, mas que, em relação a esse prêmio específico, ele foi direcionado à servidora Eliana. Informou que consta no diploma o nome dela e da administração, por meio da Secretaria do Tesouro Nacional, e que a premiação é referente ao exercício de 2024, com base em dados contábeis, transparência e desempenho dos indicadores contábeis do ano. Ressaltou que quem assina esses relatórios é a contabilista Eliana, o prefeito e a servidora Roberta, do Controle Interno. Destacou a importância de que essa explanação seja feita para que não restem dúvidas sobre a premiação, a qual deveria ser motivo de orgulho para a população, pois o município foi chamado três vezes ao pódio em nível nacional. Acrescentou que, inclusive, na semana passada, quando esteve em Candelária, muitas pessoas comentavam sobre a premiação recebida pelo município. A vereadora também se manifestou sobre a PEC da blindagem, ressaltando que, felizmente, foi arquivada pelo Senado Federal. Destacou que o próprio presidente da Câmara classificou o projeto como uma “pauta tóxica”, pois, apesar dos deputados se dizerem preocupados



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
8ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2025.

com a população e com a alta carga tributária, não conseguem avançar na reforma tributária, que beneficiaria quem ganha até R\$ 5 mil, isentando-os de imposto. Observou que o povo nas ruas mostrou sua força e fez os deputados recuarem. A vereadora reconheceu não ter o mesmo conhecimento jurídico do colega Silomar, nem sua experiência política, mas afirmou que, por mais que fossem utilizados argumentos técnicos, a população entendeu o verdadeiro objetivo da PEC: blindar deputados e, de forma ainda mais preocupante, presidentes de partidos, que também teriam essa isenção. *Aparte// Vereador Moisés: comentou que até o presidente Lula se resguardou dos 100 anos de sigilo nos gastos de viagens, então por que os deputados não poderiam se resguardar também?//* Retornando à sua fala, a vereadora frisou que o tema em questão era a blindagem em relação a processos judiciais. Ressaltou que hoje é fácil constituir um partido político e que facções criminosas, que movimentam milhões, poderiam facilmente comprar um partido, eleger um deputado e, assim, ficarem blindados de julgamento. A vereadora destacou que essa era a preocupação e algo que não se poderia aceitar. Sobre a questão do fumo, a vereadora lembrou que já havia tratado do tema nesta Casa, enfatizando que a convenção quadros não é contra a cultura do tabaco, mas sim contra o consumo do cigarro, que causa tantos males à saúde. Acrescentou uma nova preocupação: a questão do cigarro eletrônico, destacando que empresas já cogitam sua produção, o que reduziria a necessidade de plantio de tabaco e de mão de obra nas fábricas. Alertou que o cigarro eletrônico faz ainda mais mal à saúde do que o tradicional e que, caso seu uso seja liberado, trará grandes prejuízos à população, principalmente aos jovens. Por fim, a vereadora parabenizou o colega Pedro, que estava em sua última sessão, pelo trabalho desenvolvido no município, tanto como servidor público, quanto nos esportes e na atuação comunitária. **Vereadora Eduarda da Silva Menezes-** A vereadora cumprimentou a todos e deu início à sua fala comentando que, há um tempo atrás, havia sido levantado na tribuna assuntos em prol dos animais de rua e vulneráveis. Destacou que, junto com a vereadora Hebi, que também se interessa pelo tema, passou a trocar ideias e a trabalhar em busca de soluções para o assunto. A partir disso, foi apresentada a indicação para que o Executivo estude a possibilidade da criação de um Departamento de Direitos Animais e de um Conselho Municipal de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal, proposta aprovada na presente sessão. A vereadora agradeceu aos colegas pelo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
8ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2025.

apoio. Comentou que sempre gostou da área animal e costuma defender o assunto, desde que seja com ponderação e sem ultrapassar outros temas de relevância. Ressaltou que, por já ter estudado e trabalhado na área antes de assumir mandato — inicialmente na área dos pets e atualmente com grandes animais —, possui conhecimento da importância de levantar essas questões no município. A vereadora destacou que o primeiro pilar que geralmente leva as pessoas a tratarem de políticas públicas em defesa dos animais é a questão do abandono, que se sabe ser uma realidade. Ressaltou que, embora não estivesse denunciando nenhum caso específico naquele momento, há sim situações deste tipo no município, tal como em outras áreas em que, se não houvesse problemas, não haveriam debates e campanhas — como ocorre com o Setembro Amarelo e o Agosto Lilás. Mencionou que, no centro da cidade, é possível ver animais abandonados, que acabam sendo cuidados, alimentados e até medicados com recursos próprios por cidadãos e funcionários da prefeitura. Frisou que essas pessoas não agem apenas por gostarem de animais, mas porque são, acima de tudo, humanas, entendendo que todo ser vivo tem valor. A vereadora lembrou que, muitas vezes, já ouviu críticas como: “só o que faltava os políticos quererem defender animais tirando dinheiro da saúde”. Explicou, no entanto, que os recursos públicos vêm destinados a áreas específicas: saúde, educação, cultura, agricultura, obras, entre outras. Portanto, não se trata de tirar dinheiro da saúde para cuidar de cães, gatos ou outros animais, mas de cumprir com as destinações estabelecidas. Acrescentou que, já que muitas pessoas comparam a questão animal com a saúde pública, outro pilar importante a ser considerado é justamente esse: a saúde. Na medicina veterinária existe o termo “zoonoses”, que são doenças transmissíveis entre animais e humanos. Ressaltou que os veterinários atuam para preveni-las, mas que não se pode colocar toda a responsabilidade sobre os profissionais; é preciso que a população também se conscientize e aja. Outro ponto levantado pela vereadora foi a alta população de animais, consequência da falta de controle populacional, da falta de consciência e de ética, o que leva a situações de abandono e maus-tratos. Destacou que, embora em Novo Cabrais a situação seja menos visível por ser um município menor, os casos existem tanto no centro quanto no interior, e muitas vezes sequer são relatados. Defendeu que, com a criação do departamento e do conselho municipal, será mais fácil tratar de políticas públicas voltadas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
8ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2025.

para a causa animal e atender demandas já apresentadas nesta Casa, como as da vereadora Hebi, meses atrás, e do vereador Pedro, na semana passada. A vereadora registrou ainda, como já havia mencionado no momento da votação, a importância do programa de castração de animais. Explicou que esse programa é voltado às pessoas inscritas no CadÚnico e que atendam outros requisitos. Lembrou que, em outros municípios como Porto Alegre e Santa Cruz do Sul, existem secretarias específicas de bem-estar e saúde animal, mas destacou que, em Novo Cabrais, não se trata de criar uma secretaria neste momento, mas sim de propor um departamento e um conselho, vinculados a uma secretaria municipal. Ressaltou que, embora não conste expressamente na indicação, entende que o mais adequado seria vincular esse departamento à Secretaria do Meio Ambiente, já que o tema envolve a população animal, biodiversidade e fauna. **Vereador Silomar Garcia Silveira-**. Retornando à tribuna, o vereador comentou que iria defender o Pedido de Informação nº 105, que irá à votação na próxima semana, pois foi protocolado no dia de hoje, seguindo as normativas da Casa. Explicou que o pedido complementa o já requerido anteriormente pelo vereador Valério, cujo Pedido de Informação nº 96/2025 foi respondido de forma incompleta. A resposta enviada pela Administração não contemplou a documentação referente à “cópia das portarias e os relatórios conclusivos de todos os processos abertos, desde 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2024, tanto dos processos administrativos disciplinares ou sindicâncias, e ainda cópia do relatório de acompanhamento das auditorias da Unidade Central de Controle Interno referente às infrações de trânsito no período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2024, se houver”. Diante disso, o vereador reiterou o pedido para que sejam encaminhados integralmente os documentos faltantes, garantindo a devida transparência, a publicidade dos atos administrativos e o pleno exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo. Ressaltou, em relação ao que havia falado na semana passada e ao que ouviu hoje da colega vereadora Ângela, que não houve nenhum demérito em seus comentários, mas que gostaria de esclarecer melhor à população: não se tratou de defender bandidagem, mas sim de defender a PEC que buscava prevenir e resguardar riscos antidemocráticos. Destacou que bandidagem e blindagem não têm relação, e que o que se defendeu foi a blindagem. O vereador explicou que a questão da blindagem é simples de entender e de defender, e que o tema foi abordado no Senado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
8ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2025.

pelo presidente da Casa, senador Davi Alcolumbre, que teria recuado devido à pressão do Executivo e do Judiciário. Afirmou que o Brasil precisa ser mais republicano e menos sujeito a uma “ditadura de esquerda” ou do Judiciário. Ressaltou que respeita quem é do PT e espera respeito para quem é da direita também. Disse que aplaude quando colegas defendem suas posições com firmeza, mas pediu que o mesmo respeito seja dado às posições de quem pensa diferente. O vereador destacou que, em sua visão, a esquerda enxerga como ideal seu próprio modelo, enquanto ele acredita que o ideal está nas posições da direita. Ressaltou que isso faz parte da democracia, mas o que precisa ser esclarecido é que, em um país onde o Judiciário manipula o próprio Estado Democrático de Direito — descondenando um cidadão para concorrer à presidência, porque não queriam o outro lado —, é necessário tomar precauções. Lembrou que o presidente Lula foi descondenado, e não absolvido, o que teria ocorrido ao arrepio dos procedimentos jurídicos. Nesse sentido, o vereador afirmou que o risco permanece eminente e que é necessário haver resguardo. Explicou que, em um Estado que se diz republicano apenas no papel, mas não nas condutas do governo e do Judiciário, aqueles que pensam diferente ficam vulneráveis. Defendeu, assim, que os membros do Parlamento deveriam contar com um resguardo, que não significaria imunidade ao processo, mas sim proteção contra perseguições. *Aparte //Vereador Moisés: comentou que, em relação à anistia, já existem oito mortos, pessoas idosas, e que a Justiça do país não se preocupa com elas. Destacou que é preciso, sim, se precaver, pois a perseguição já está em curso//.* Retornando à sua fala, o vereador Silomar destacou que a anistia é necessária justamente diante da perseguição existente. Explicou que os mortos eram cidadãos comuns, que deveriam ter sido julgados por um juiz singular, com direito ao devido processo legal, ampla defesa e contraditório, mas que isso não ocorreu, havendo supressão de instâncias. Ressaltou que cidadãos comuns acabaram sendo julgados pelo Supremo Tribunal Federal, algo que não existe no ordenamento jurídico brasileiro. O vereador afirmou que a situação não se resume ao movimento de 8 de janeiro, mas ao fato de que, no país, está sendo proibido pensar diferente do governo socialista e comunista. Por isso, defendeu que os Parlamentos criem ferramentas de proteção aos cidadãos dentro da democracia. Ressaltou que, quando se chegou ao ponto de descondenar Lula para que pudesse concorrer à presidência, ficou claro que outras



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
8ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2025.

situações graves poderiam acontecer. Concluiu afirmando que, por ameaças e pressões do governo e do Judiciário, a PEC da blindagem acabou sendo abortada.

COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA: A Presidência da Câmara Municipal de vereadores informa que dia 30 de setembro de 2025 as 10 horas da manhã será realizada audiência pública para debater a avaliação das metas fiscais referentes ao segundo quadrimestre no exercício de 2025, a audiência ocorrerá no plenário da câmara municipal, sendo aberta a participação da comunidade e demais interessados. O presidente ainda leu o edital de número 19 de 2025, que também se trata de convocação de audiência pública para discussão dos Projetos de Lei de número 101/2025 do Poder Executivo e o Projeto de Lei de número 18/2025 do Poder Legislativo, O Presidente da Câmara Municipal de vereador de Novo Cabrais, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais comunica a população de Novo Cabrais que se realizará no dia 13 de outubro de 2025 as 7:30 horas, na Câmara Municipal de Novo Cabrais, Av. 28 de dezembro, S/ N°, Centro de Novo Cabrais - RS, a Audiência Pública para debater sobre: PROJETO DE LEI Nº101/2025 (Poder Executivo)-Altera a redação do art. 1º, parágrafos 1º e 2º e a redação do art. 3º, da Lei Municipal nº 2031/2018, de 20 de fevereiro de 2018; PROJETO DE LEI Nº18/2025 (Poder Legislativo) Reserva às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública municipal e nos processos seletivos simplificados para o recrutamento de pessoal nas hipóteses de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, gabinete da presidência da Câmara Municipal de Novo Cabrais aos 29 dias de 2025, assinado pelo presidente vereador Álvaro Luiz Scheffel. Sem mais assuntos a tratar deu por encerrada a sessão às 19h45 min, a qual foi presidida pelo Presidente da Câmara, Vereador Álvaro Luiz Scheffel, e secretariada pela Vereadora Eduarda da Silva Menezes, a qual determinou que fosse lavrada a presente ata pela servidora da Câmara, Éllen de Moura, cuja ata, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Convocou os nobres vereadores para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 06 de outubro de 2025, às 18h00min.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
8ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2025.

Ver. Angela Gelsdorf Dumke

Ver. Eduarda da Silva Menezes

Ver. Giana Fabrícia Lopes de Castro

Ver. Moisés Cerentini

Ver. Pedro Henrique Gewehr

Ver. Valnei Rios

Ver. Silomar Garcia Silveira

Ver. Vilnei de Lacerda.

Ver. Álvaro Luiz Scheffel
Presidente